



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 187 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal, que:

Coloquem um portão no Parque Poliesportivo.

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária uma vez que há no parque uma placa com indicação de horários para utilização do espaço. As 22 horas é o limite de permanência no parque. Após este horário, fecha-se o portão, evitando que pracinha, academia, brinquedos e demais espaços sejam depredados e outros fatores prejudiquem a ordem num local muito frequentado pelos munícipes.

Cruzeiro do Sul, 14 de agosto de 2023.

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL - 72 -


CEP: 95930000 - CRUZEIRO DO SUL

CNPJ: 29483396000157 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcruzeirodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1E871F97>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000028 de 14/08/2023 14:17:02		 1E871F97
Documento 000007 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR

CPF: 005***.***60

Assinado em: 14/08/2023 14:09:46

Local: IP: 177.85.227.88 Geolocalização: -29.509568, -52.050279

Hash do documento (SHA-256): 4021a98a020d948d306b18ed842d727cdfb8f2fb6e25861153b31ffdcfedf6d2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.